ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DANÇA – ANDA EDITORA

ANDA

PROJETO NACIONAL DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÕES INTELECTUAIS EM DANÇA

EDITAL Nº 02 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK "DANÇAS QUE SE CRIAM: PROCESSOS E CONFIGURAÇÕES"

A Editora da ANDA, órgão vinculado à Associação Nacional dos Pesquisadores em Dança - ANDA, torna público o presente edital, que dispõe sobre a seleção de propostas de obras artísticas-acadêmicas em diferentes formatos para publicação no livro digital **"Danças que se criam: processos e configurações"**, no âmbito do seu Projeto Nacional de Incentivo à Publicação de Produções Intelectuais em Dança - 2026.

CAPÍTULO 1: Sobre a seleção das obras e a proposta da publicação

Art. 1º Este Edital busca a publicação de obras artísticas-acadêmicas em diferentes formatos: textos, registros de processos, fotografias, ilustrações, jogos de criação, críticas de processos e/ou de obras e outros formatos que apresentem processos ou configurações em Dança.

Art. 2º O Projeto Nacional de Incentivo à Publicação de Produções Intelectuais em Dança é uma iniciativa da Editora ANDA, voltada à publicação e à divulgação gratuita, em formato de livro eletrônico, dos conteúdos científicos, artísticos, tecnológicos, culturais, pedagógicos de pessoas pesquisadoras associadas à ANDA.

Parágrafo único - É interesse do presente Projeto: divulgar obras e pesquisas artísticas no campo da Dança no Brasil; articular-se com a tendência contemporânea de comunicação e divulgação artística, científica, técnica e tecnológica por meio de obras digitais; potencializar a produção científica e intelectual dos programas de pós- graduação em Dança e outros programas com produção intelectual sobre/em Dança; contribuir para a consolidação das pesquisas em Dança realizadas pelos grupos de pesquisa de universidades brasileiras; e, criar espaços de interlocução acadêmica e científica entre pessoas pesquisadoras das diversas regiões do Brasil.

Art. 3º A edição do livro ocorrerá, exclusivamente, em formato digital e será disponibilizada gratuitamente no endereço eletrônico da Editora ANDA: https://www.editoraanda.com

Parágrafo único. As obras selecionadas e publicadas poderão ser disponibilizadas também em outras plataformas gratuitas, mediante expressa autorização da Editora ANDA.

Art. 4º São parceiros correalizadores desta publicação os seguintes Programas de Pós- Graduação:

I - Programa de Pós-Graduação em Dança da UFBA (PPGDança);

II - Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança da UFBA (PRODAN);

III - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pos-Cultura/UFBA)

IV - Programa de Pós-Graduação em Dança da UFRJ (PPGDan);

V - Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ (PPGAC);

VI - Programa de Pós-Graduação em Artes da UFPEL (PPGArtes);

VII - Programa de Pós Graduação Profissional em Dança da Faculdade Angel Vianna (PPGPDAN);

VIII - Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGArC/UFRN);

IX - Mestrado Profissional em Artes da UFPB (PROF-Artes);

X - Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pelotas (PPGEF).

CAPÍTULO 2: Sobre a submissão

Art. 5º "Danças que se criam: processos e configurações" reunirá obras que tratem de múltiplos caminhos de criação em Dança. Não cabe a este edital determinar uma temática sobre as obras submetidas, mas sim avaliar os diferentes formatos, a partir de uma seleção atenta aos processos e as produções com caráter artístico.

Art. 6º Serão selecionadas **até 20** (vinte) obras artísticas-acadêmicas para publicação em formato de capítulos de publicação eletrônica (e-book) que se articulem com o tema geral da publicação.

Art. 7º Somente poderão participar deste edital inscrições cuja autoria e coautorias das obras sejam de pessoas associadas à ANDA, em dia com suas obrigações junto à Associação.

Art. 8º A submissão e avaliação das propostas seguirão o cronograma que integra o anexo II do presente edital. A inscrição das candidaturas acontecerá exclusivamente de modo online e as submissões devem ser enviadas para o e-mail **editoraanda@gmail.com** até às 23h59 do dia **07/12/26**, conforme cronograma.

Parágrafo único. O assunto da mensagem deverá conter a seguinte identificação: "CANDIDATURA ANDA – EDITAL 02/2026 - TÍTULO DA PROPOSTA".

Art 9º. No momento da submissão da proposta, deverão ser enviados por e-mail os seguintes documentos obrigatórios, todos apresentados em Língua Portuguesa:

a) **Ficha de Inscrição** (disponível no Anexo I deste edital), devidamente preenchida e assinada;

b) **Uma Cópia da proposta de publicação** a ser submetida **em formato doc ou docx**, editável, deve conter as respectivas caracterizações de autoria e identificação.

Parágrafo único. As pessoas que compoem o Conselho Editorial da ANDA, na condição de Editores chefes da Editora ANDA, podem publicar propostas, desde que avaliadas por outra pessoa que não a autora.

Art 10. As propostas submetidas a este Edital devem conter, obrigatoriamente, conteúdos originais e inéditos, que não tenham sido publicadas em nenhum

periódico, anais, livro, jornal, revista, manual ou qualquer outro tipo de publicação, sob pena de desclassificação imediata. Além disso, as propostas não podem apresentar, também sob pena de desclassificação, conteúdos que:

a) violem algum dispositivo constitucional em vigor;

b) possuam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);

c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

d) contenham dados ou informações racistas, LGBTQIAPN+fóbicas, misógenas, xenofóbicas, capacitistas ou discriminatórias de qualquer natureza;

e) caracterizem-se como plágio ou falsificação.

CAPÍTULO 3: Sobre a avaliação das propostas

Art 11. As propostas serão avaliadas por uma comissão mista, composta pelos Editores-chefe da Editora ANDA e por pareceristas que compõem o Conselho Editorial da Editora ANDA.

Art 12. O processo de avaliação das propostas submetidas neste edital observará os seguintes critérios:

a) Relação com o tema proposto;

b) Relevância da proposta para a Dança e para as Artes;

c) Originalidade da produção proposta;

d) Cumprimento das regras deste edital.

CAPÍTULO 4: Sobre a seleção

Art 13. O portal oficial e exclusivo para difusão das etapas relativas ao presente edital, inclusive de seus resultados, é o site da Editora ANDA: https://www.editoraanda.com/ .

As pessoas selecionadas deverão preencher, assinar e enviar o Termo de autorização de publicação e cessão de direitos autorais, de imagem e econômicos, após a publicação do resultado final.

Art 14. A Editora ANDA será responsável pelo custeio relativo a edição, diagramação, produção de identidade visual e finalização da publicação, gerada exclusivamente em formato eletrônico, não implicando em gastos financeiros para as pessoas autoras dos textos selecionados.

ANEXO I

Art 15. O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva das pessoas autoras.

CAPÍTULO 5: Das informações e disposições transitórias

Art 16. Informações ou dúvidas sobre o presente edital devem ser enviadas somente para o seguinte endereço eletrônico: **editoraanda@gmail.com**.

Art 17. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da ANDA.

Art 18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Editorial da ANDA - Gestão 2026/2027

Prof. Dr. Marco Aurélio Da Cruz Souza (UFPel)

Profa. Dra. Lígia Losada Tourinho (UFRJ)

Prof. Dr. Lucas Valentim Rocha (UFBA)

Brasil, 04 de novembro de 2026.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(deve ser preenchida por todas as pessoas autoras)

Título da proposta submetida:

Nome Completo da(s) pessoa(s) autora(s):

Titulação:

E-mail principal:

Telefone principal:

( ) Declaro que, nesta data, estou em dia com minhas obrigações junto à Associação Nacional dos Pesquisadores em Dança.

( ) Declaro que li, concordo e estou ciente que devo cumprir com todas as normas que constam no EDITAL Nº 02/2026 - EDITORA ANDA para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO ELETRÔNICO.

( ) Declaro que esta proposta de publicação é original e não foi publicada em nenhuma outra plataforma artística ou acadêmica.

Data:

Assinatura:

ANEXO III

CRONOGRAMA

As etapas relativas ao presente edital seguem o cronograma a seguir:

Lançamento do Edital	04/11/2026
Período de Submissões	05/11 à 07/12/2026
Avaliação	07/12 à 21/12/2026
Ajustes (caso necessário)	07/12 à 28/12/2026
Editoração	28/12 à 31/01/2027
Designer e Diagramação	01/02/2027 à 01/03/2027
Previsão de Lançamento da Publicação	9º Congresso da Associação Nacional de Pesquisadores em Dança – ANDA